



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2022 - FUNP/DF
PROCESSO SEI-GDF Nº 00050-00044400/2019-69
SIGGO nº 048131

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF**, inscrito sob o CNPJ: **10.407.402/0001-69**, representado neste instrumento por seu Presidente, o Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Sr. **JEFERSON LISBOA GIMENES**, portador do RG n.º 2178532/ SSP-DF e do CPF n.º **081.867.898-47**, com a delegação de competência prevista Resolução Nº 1 da Reunião Extraordinária do FUNPDF de 04 de fevereiro de 2022 (80815676).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REAJUSTE** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022 - FUNPDF (102352663), de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), acumulado no período de 12 (doze) meses, entre maio de 2023 e abril de 2024, que representou um acúmulo percentual de **3,7445 %**, totalizando o valor de **R\$ 2.696.833,12 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos)**, conforme Pedido de Reajuste (147322819), Relatório da Comissão Executiva (147323278), Nota Técnica N.º 233/2024 - SEAPE/AJL (155331073), nos termos da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato (102352663), e item 19.2.1 do Edital de Licitação do RDC nº 02/2022 SSPDF (98974583), bem como no art. 65, §8º e art. 55, III da Lei 8.666/93.

2.2. O percentual acumulado foi obtido pelos índices da revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, de acordo com a tabela a seguir:

Índices Gerais de Preços – base: ago. 94 = 100

Código FGV Dados	Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI)				Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)				Índice de Preços ao Produtor Amplo Estágios de Processamento (IPA-EP-DI)				Índice Nacional do Custo da Construção (INCC-DI)			
	161384	Variação (%)			200045	Variação (%)			1416651	Variação (%)			1464783	Variação (%)		
Período	Índices ¹	no Mês	no Ano ²	em 12 Meses ³	Índices ¹	no Mês	no Ano ²	em 12 Meses ³	Índices ¹	no Mês	no Ano ²	em 12 Meses ³	Índices ¹	no Mês	no Ano ²	em 12 Meses ³
2023																
Jan.	1.143,861	0,06	0,06	3,01	1.163,465	0,21	0,21	3,79	1.373,290	-0,19	-0,19	1,89	1.056,418	0,46	0,46	9,00
Fev.	1.144,271	0,04	0,09	1,53	1.162,761	-0,06	0,15	1,86	1.372,691	-0,04	-0,23	-0,10	1.056,896	0,05	0,50	8,63
Mar.	1.140,357	-0,34	-0,25	-1,16	1.163,359	0,05	0,20	0,17	1.362,964	-0,71	-0,94	-3,51	1.060,116	0,30	0,81	8,04
Abr.	1.128,805	-1,01	-1,26	-2,57	1.152,307	-0,95	-0,75	-2,17	1.341,662	-1,56	-2,49	-5,19	1.061,635	0,14	0,95	7,18
Mai.	1.102,506	-2,33	-3,56	-5,49	1.131,058	-1,84	-2,58	-4,47	1.296,489	-3,37	-5,77	-8,89	1.067,919	0,59	1,55	5,40
Jun.	1.086,474	-1,45	-4,96	-7,44	1.109,230	-1,93	-4,46	-6,86	1.268,863	-2,13	-7,78	-11,21	1.075,540	0,71	2,27	3,93
Jul.	1.082,105	-0,40	-5,35	-7,47	1.101,204	-0,72	-5,15	-7,72	1.261,148	-0,61	-8,34	-11,47	1.076,626	0,10	2,38	3,15
Ago.	1.082,593	0,05	-5,30	-6,91	1.099,710	-0,14	-5,28	-7,20	1.262,445	0,10	-8,24	-10,82	1.078,412	0,17	2,55	3,23
Set.	1.087,419	0,45	-4,88	-5,34	1.103,740	0,37	-4,93	-5,97	1.268,883	0,51	-7,78	-8,83	1.082,104	0,34	2,90	3,49
Out.	1.092,974	0,51	-4,40	-4,27	1.109,236	0,50	-4,46	-4,57	1.276,135	0,57	-7,25	-7,35	1.084,242	0,20	3,10	3,57
Nov.	1.098,480	0,50	-3,91	-3,62	1.115,815	0,59	-3,89	-3,46	1.284,197	0,63	-6,66	-6,36	1.084,986	0,07	3,17	3,26
Dez.	1.105,541	0,64	-3,30	-3,30	1.124,072	0,74	-3,18	-3,18	1.294,348	0,79	-5,92	-5,92	1.088,312	0,31	3,49	3,49
2024																
Jan.	1.102,571	-0,27	-0,27	-3,61	1.124,879	0,07	0,07	-3,32	1.286,654	-0,59	-0,59	-6,31	1.091,250	0,27	0,27	3,30
Fev.	1.098,095	-0,41	-0,67	-4,04	1.119,061	-0,52	-0,45	-3,76	1.276,917	-0,76	-1,35	-6,98	1.092,685	0,13	0,40	3,39
Mar.	1.094,763	-0,30	-0,98	-4,00	1.113,837	-0,47	-0,91	-4,26	1.270,474	-0,50	-1,84	-6,79	1.095,738	0,28	0,68	3,36
Abr.	1.102,660	0,72	-0,26	-2,32	1.117,280	0,31	-0,60	-3,04	1.281,146	0,84	-1,02	-4,51	1.101,389	0,52	1,20	3,74
Mai.	1.112,260	0,87	0,61	0,88	1.127,233	0,89	0,28	-0,34	1.293,593	0,97	-0,06	-0,22	1.110,887	0,86	2,07	4,02

Notas: ¹De 1995 a 2016, média do ano. ²De 1995 a 2016, média sobre média. ³De 1995 a 2016, dezembro sobre dezembro. Fonte: FGV IBRE.

2.3. Informações relacionadas às medições realizadas até abril de 2024:

REAJUSTE 01		CONTRATO	7,1778%	Acumulado		
MÊS	MEDIÇÃO	R\$ 68.490.345,26	R\$ 4.916.073,72	R\$ 73.406.418,98		
nov/23		-	-	-		
dez/23	1	R\$ 106.812,37	R\$ 7.665,08	R\$ 73.291.941,53		
jan/24	2	R\$ 287.276,30	R\$ 20.617,07	R\$ 72.984.048,16		
fev/24	3	R\$ 324.771,90	R\$ 23.310,39	R\$ 72.635.965,87		
mar/24	4	R\$ 256.441,90	R\$ 18.404,96	R\$ 72.361.119,01	VALOR PAGO	SALDO CONTRATUAL
abr/24	5	R\$ 318.951,79	R\$ 22.909,63	R\$ 72.019.257,59	R\$ 1.387.161,39	R\$ 72.019.257,59

2.4. Informações relacionadas à atualização do saldo contratual:

Valor Atualizado do Contrato	R\$ 76.103.252,10
Valor medido até abr/2024 (não incide o Reajuste 02)	R\$ 1.387.161,39
Saldo Contratual abr/2024	R\$ 72.019.257,59
Reajuste 02	2.696.833,12
Novo saldo Contratual	R\$ 74.716.090,71

2.5. Com o reajuste, o valor total do contrato passará de R\$ 73.406.418,98 (setenta e três milhões, quatrocentos e seis mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 76.103.252,10 (seis milhões, cento e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**.

2.6. Com o reajuste, o novo saldo contratual passará a ser de **R\$ 74.716.090,71 (setenta e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil noventa reais e setenta e um centavos)**.

2.7. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **30/04/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: **FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 10.407.402/0001-69**
- II - Programa de Trabalho: 06.421.6217.1709.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL
- III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51
- IV - Fonte de Recurso: 382
- V - Fonte de Recurso: 182

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REFORÇO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA providenciará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o reforço da garantia contratual, no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo de Apostilamento, contados da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEAPE/DF.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

JEFERSON LISBOA GIMENES

Presidente do Fundo Penitenciário do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LISBOA GIMENES - Matr.1706579-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 22/11/2024, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **156762286** código CRC= **58C2E990**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

00050-00044400/2019-69

Doc. SEI/GDF 156762286